

**TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 04600.003110/2021-58

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**  
**PROCESSO Nº 04600.003110/2021-58**

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83, e Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5 - PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria Enap nº 85, de 9 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da mesma data, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - UFG, constituída nos termos da escritura pública de 02 de junho de 1981, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 730, fls. 150/157, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, CNPJ sob o nº 00.799.205/0001-89, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dr.ª Sandramara Matias Chaves**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 745836 - SSP/GO e CPF sob o nº 167.056.881-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, objeto da **Dispensa de Licitação nº 29/2021**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo da alteração da Cláusula Décima do contrato nº 32/2021 (SEI - 0533512), que dispõem sobre as despesas com a equipe técnica.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS PREVISTOS**

2.1. A redação da Cláusula Décima passa a ser a seguinte:

**2.2. Participantes com recebimentos de bolsa**

2.2.1. Para definição do custo das bolsas, foi utilizada como referência a Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 0003/2018 (0526676), além

dos valores praticados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (0526677) e Universidade Federal de Goiás - UFG (0526678)

## 2.3. Produção Web

### 2.3.1. Produção WEB - Desenvolvimento de novos cursos

<b>Produção Web - Desenvolvimento de curso autoinstrucional</b>				
BOLSAS DE PESQUISA (Desenvolvimento de curso autoinstrucional)				
Nome	Dados			
	Modalidade (*)	Qtde Produto	Valor Base Bolsas	Valor Total
Revisor de texto	Apoio PD&I, nível B	8	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00
Diagramador	Apoio PD&I, nível B	8	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>
Implementador Moodle + Articulate	Apoio PD&I, nível B	8	<b>R\$ 3.300,00</b>	<b>R\$ 26.400,00</b>
Designer Instrucional	Apoio PD&I, nível B	8	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
<b>TOTAL BOLSAS - Desenvolvimento de cursos autoinstrucionais</b>				<b>R\$ 118.400,00</b>

## 2.4. Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

### 2.4.1. SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (PODCAST)

<b>Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica</b>			
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (PODCAST)			
Item de Despesa	Qtd. (gravação remota)	Valor Unitário	Valor Total
Apoio ao Roteiro	40	R\$ 16,67	R\$ 666,80
Editor de Áudio	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
Produtor	40	R\$ 38,47	R\$ 1.538,80
Sonoplasta	40	R\$ 21,98	R\$ 879,20
<b>TOTAL - Produção Audiovisual (PODCAST)</b>			<b>R\$ 6.084,80</b>

### 2.4.2. SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (VÍDEOS)

<b>SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (VÍDEOS)</b>			
Item de Despesa	Qtd. (gravação remota)	Valor Unitário	Valor Total
Apoio ao Roteiro	80	R\$ 275,00	R\$ 22.000,00
Editor de vídeo	80	<b>R\$ 480,00</b>	<b>R\$ 38.400,00</b>
Produtor	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
Profissional de legendagem	80	<b>R\$ 115,00</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>
Tradutor em libras	80	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL Produção Audiovisual (VÍDEOS)</b>			<b>R\$ 113.600,00</b>

### 2.4.3. SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (ANIMAÇÃO)

<b>SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual (ANIMAÇÃO)</b>			
Item de Despesa	Qtd. (gravação remota)	Valor Unitário	Valor Total
Apoio ao Roteiro	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Animador	16	R\$ 535,74	R\$ 8.571,84
Locutor	16	R\$ 123,13	R\$ 1.970,08
Produtor	16	R\$ 230,80	R\$ 3.692,80
<b>TOTAL Produção Audiovisual (ANIMAÇÃO)</b>			<b>R\$ 15.834,72</b>
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - Produção Audiovisual de curso autoinstrucional (podcast + vídeo)</b>			<b>R\$ 135.519,52</b>

## 2.5. Serviço de Terceiro Pessoa Física

<b>Serviço de Terceiro Pessoa Física</b>
--

Item de Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Conteudista	8	R\$ 11.000,00	R\$ 88.000,00
Sub-total			R\$ 88.000,00
INSS Patronal - Obrigações Patronais 20%			R\$ 17.600,00
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA</b>			<b>R\$ 105.600,00</b>

## 2.6. Outros Participantes - Regime de CLT

### 2.6.1. Apoio Técnico

Outros Participantes - Regime de CLT				
Produção de curso autoinstrucional - Apoio Técnico				
Cargo	Dados			
	Carga Horária semanal	b. Salário base mensal	Qtd.	Valor Total
Apoio Técnico	40	R\$ 6.290,50	8	R\$ 50.324,00
<b>TOTAL REGIME CLT - Apoio Técnico</b>				<b>R\$ 50.324,00</b>

<b>TOTAL GERAL (Bolsas + Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica + Regime CLT)</b>	<b>R\$ 409.843,52</b>
--	-----------------------

RESSARCIMENTO FUNAPE	
Item	Valor
Ressarcimento - FUNAPE	R\$ 40.984,35
<b>Total ressarcimento à Fundação</b>	<b>R\$ 40.984,35</b>

<b>TOTAL GLOBAL - ENAP/FUNAPE</b>	<b>R\$ 450.827,87</b>
-----------------------------------	-----------------------

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da Contratante.

4.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<b>CONTRATANTE</b>  <i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Alana Regina Biagi Silva Lisboa</b> Diretora de Gestão Interna	<b>CONTRATADA</b>  <i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Profa. Dr.ª Sandramara Matias Chaves</b> Diretora Executiva - Funape
<b>TESTEMUNHAS:</b>  <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>





**Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 26/09/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Chrystini Das Graças C. de Vasconcelos, Testemunha**, em 26/09/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Melo Pol Ferreira, Testemunha**, em 27/09/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0613787** e o código CRC **78E76086**.

---

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2022 | Edição: 184 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114702

Número do Contrato: 32/2021.

Nº Processo: 04600.003110/2021-58.

Dispensa. Nº 29/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo da alteração da cláusula décima do contrato nº 32/2021 (sei - 0533512), que dispõem sobre as despesas com a equipe técnica.. Vigência: 26/09/2022 a 22/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 450.827,87. Data de Assinatura: 26/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.